



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DE TRABALHO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Ofício Circular nº 004/2021/GAB/STAS**

Porto Alegre, 25 de março de 2021.

Senhores (as) Prefeitos (as):

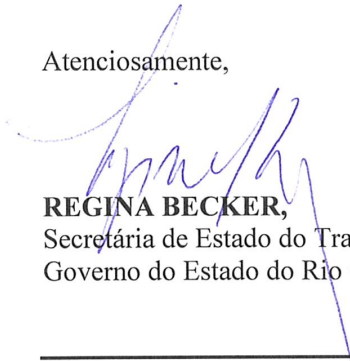
Ao cumprimentá-lo (a) cordialmente, informamos que o Estado dará início ao processo de adesão ao recurso CREAS do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, ano 2021, devendo o município encaminhar os documentos em conformidade com o Decreto Nº 50.256, de 18 de abril de 2013, que dispõe sobre o repasse dos recursos financeiros, e com a Instrução Normativa Nº 001/2011, que dispõe sobre a prestação de contas.

Salientamos que, para firmar o Plano de Ação para o cofinanciamento, há exigência de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Fundo Municipal de Assistência Social, em atendimento à IN RFB Nº 1183 de 19 de agosto de 2011.

A adesão acontecerá a partir do dia 30 de março de 2021. A relação de documentos exigidos pode ser conferida no site da Secretaria de Trabalho e Assistência de Social – STAS. Os documentos devem ser enviados para o e-mail [adesão-feas@stas.rs.gov.br](mailto:adesão-feas@stas.rs.gov.br), de forma digitalizada, **até 23 de abril de 2021**.

Para dirimir possíveis dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Apoio à Gestão Financeira e Orçamentária da STAS pelos telefones (51)32886455 (51)32886470 ou pelo whatsapp (51) 999500801 (51) 986831662 com as técnicas Marta e Mardiori.

Atenciosamente,



**REGINA BECKER,**  
Secretária de Estado do Trabalho e da Assistência Social.  
Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

---

Avenida Borges de Medeiros 1501 – 8.º andar – CAFF - Cep: 90.110-150  
(51)3288-6400